

RECEBIDO

EM 03/06/2025

POR



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS-RN

CNPJ: 10.872.539/0001-94

PROJETO DE LEI Nº 013/2025, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

Lido(a) no Expediente da Sessão realizada
na data subscrita e encaminhado(a)
para a(s) competente(s) Comissão(ões)
SALA DAS SESSÕES 05/06/2025

COMISSARIA

Dispõe sobre a instituição do aniversário
da Escola Municipal de 1º Grau Paulino
Batista de Araújo e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN, faz saber que a Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Timbaúba dos Batistas/RN, o aniversário oficial da **Escola Municipal de 1º Grau Paulino Batista de Araújo**, a ser comemorado anualmente no dia **05 de julho**, data de sua fundação.

§ 1º O dia alusivo mencionado no “caput” passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Timbaúba dos Batistas/RN.

§ 2º A celebração deverá abranger atividades culturais, pedagógicas e desportivas, conforme programação a ser definida pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timbaúba dos Batistas – RN, 03 de junho de 2025.

APROVADO EM 18/06/2025 DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

SALA DAS SESSÕES 18/06/2025

SECRETÁRIO

Erivonaldo da Silva

VEREADOR